



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PROJETO DE LEI N.º 017/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.026/2023.

ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR, Prefeita Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada de forma integral a Lei Municipal nº 3.026/2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 017/2023.

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de autorizar a Administração Pública Municipal a revogar a Lei Municipal nº 3.026/2023.

Tal revogação, tem objetivo reajustar a taxa de coleta seletiva de lixo que hoje é para terreno com construção em 20% (vinte por cento) do valor do IPTU e de 12% (doze por cento) para terrenos sem construção.

O percentual ora proposto pela Lei Municipal aumentaria para os seguintes índices: 40% (quarenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento).

Porém, aplicando-se este percentual, o aumento real no valor dos tributos entre IPTU e Taxa de Coleta de Lixo impactará os contribuintes em aproximadamente 30% (trinta por cento) do valor atual, tendo em vista que neste ano encerra-se o desconto de 5% no valor venal que é calculado o tributo.

Portanto, tendo em vista que a aprovação desta Lei acarretará um grande aumento ao contribuinte, o Executivo propõe a revogação desta e elaborará um novo estudo para equilibrar os referidos impostos com a finalidade de não prejudicar o contribuinte.

Certo de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevo-me.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.